



Erimar Administração e
Consultoria de Empresas S/S
Ltda.
Vergueiro, 1855, Cj. 51, 52 e 54
Vila Mariana
04.101-000, São Paulo - SP
Brasil
Tel.: +55 (11) 5081 6169/6184
erimar@erimar.com.br

ANEXO I

À

Cimopar Móveis Ltda. – Em Recuperação Judicial (Grupo Liberatti)
Rua Rui Barbosa, 691
Centro, CEP 84.900-000
Ibaiti - PR

REF.: LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Prezados Senhores,

Conforme solicitado por V.Sas., a Erimar Administração e Consultoria de Empresas S/S Ltda. foi contratada pela Cimopar Móveis Ltda. – Em Recuperação Judicial “Empresa” para elaborar o laudo econômico-financeiro, no qual o resultado é representado pelos demonstrativos de “Projeções de Resultados” e “Projeções de Fluxo de Caixa” e se torna parte integrante do Plano de Recuperação Judicial “Plano” da *Empresa*, como Anexo I, a ser apresentado nesta data à Vara Cível da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná como parte do processo de recuperação judicial nº 0006169-84.2015.8.16.0089.

Os demonstrativos de projeções de resultados e de fluxo de caixa apresentados no presente laudo econômico-financeiro tratam exclusivamente sobre as empresas CIMOPAR MÓVEIS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e FERX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (denominadas neste laudo econômico-financeiro como “Recuperandas” ou “Empresas”).

CIMOPAR MÓVEIS LTDA. | Laudo Econômico-Financeiro





Rua Vergueiro, 1855 - Conj. 51
Vila Mariana - CEP 04101 000 - São Paulo SP
Tel. 11 5081 6169 / 5081 6184
5084 1793 / 5084 2985
www.erimar.com.br

1. ESCOPO

Este laudo econômico-financeiro tem por propósito preparar as projeções de resultados e de fluxo de caixa das *Recuperandas*, fornecendo subsídios para suportar o Plano nos aspectos das projeções econômico-financeiras, conforme requerido pela Lei de Recuperações e Falências nº 11.101/05, artigo 53, inciso III. Nenhum outro objetivo pode ser tácito ou deduzido, sendo este documento destinado exclusivamente para a finalidade ora descrita.

2. ABRANGÊNCIA E RESTRIÇÃO DO TRABALHO

A participação e o trabalho técnico desenvolvido pela Erimar Administração e Consultoria de Empresas S/S Ltda. neste laudo econômico-financeiro deu-se através da elaboração das projeções econômicas e financeiras de acordo com as informações e premissas fornecidas pelas *Recuperandas*. Essas informações são de responsabilidade exclusiva das *Empresas* e foram utilizadas na projeção de resultado econômico-financeiro. Tais informações indicaram as fontes de recursos e as melhores estimativas possíveis para viabilização do Plano, assim como demonstraram o potencial de geração de caixa das *Recuperandas*, e, conseqüentemente, sua capacidade de amortização da dívida.

Ressalta-se que a Erimar Administração e Consultoria de Empresas S/S Ltda. não atua como perita, auditora, contadora, testemunha, gestora, nem mesmo produz compilação, revisão, validação ou qualquer outra qualidade que gere responsabilidade pelas informações trazidas neste laudo econômico-financeiro em questão, uma vez que as projeções foram elaboradas apenas com base em informações das próprias *Empresas*.

O encargo da Erimar em sua atividade profissional de prestação de serviços não inclui opiniões, garantias ou aprovação em relação aos sistemas de controle interno e informações econômicas e financeiras das *Recuperandas*. É pressuposto fundamental que todas as informações fornecidas pelas *Empresas*, seus diretores e acionistas, administradores e empregados, para a execução dos trabalhos ora propostos foram verdadeiras, precisas e completas.

Deve-se notar que o estudo da viabilidade econômico-financeira se fundamentou nos resultados projetados e contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua efetivação, visto que dependem parcialmente de fatores externos à gestão das *Empresas*, tendo, portanto, caráter





Rua Vergueiro, 1855 - Conj. 51
Vila Mariana - CEP 04101 000 - São Paulo SP
Tel. 11 5081 6169 / 5081 6184
5084 1793 / 5084 2985
www.erimar.com.br

incerto, cabendo o esclarecimento de que eventualmente poderá ocorrer diferenças entre os resultados projetados e os resultados futuros reais.

As projeções para o período de doze anos foram realizadas com base nas informações históricas e nas perspectivas das próprias *Empresas* em relação ao comportamento de mercado, faturamento, custos de aquisição de mercadorias e valores do passivo inscrito no processo de recuperação judicial.

Assim, mudanças nas conjunturas econômicas, nacionais e internacionais, inclusive no caso de implementação das medidas de reestruturação contidas no Plano, não constituem qualquer garantia quanto aos resultados efetivos e reais a serem atingidos pelas *Empresas*, portanto, a Erimar não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, pela falta de realização efetiva das referidas projeções, bem como no comportamento das proposições consideradas, que refletirão nos resultados apresentados neste laudo econômico-financeiro.

Ademais, salienta-se que não é parte do escopo dos serviços prestados pela Erimar, atividades relacionadas a gestão das *Empresas*, sendo essa atividade de responsabilidade exclusiva da Administração das *Recuperandas*.

3. METODOLOGIA DO LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Para evidenciar a viabilidade econômico-financeira da proposta apresentada no Plano e demonstrar que os meios empregados são suficientes para garantir a superação da situação de crise das *Recuperandas*, foram desenvolvidas projeções que demonstram as disponibilidades atuais e a geração de caixa no período proposto pelas *Empresas*, atestando assim, que haverá recursos suficientes para cumprir com a proposta apresentada aos credores.

Dessa forma, procedemos a projeção de resultados e fluxo de caixa futuros das *Empresas* através da mensuração das variáveis operacionais que afetam o negócio.

Neste trabalho, optamos por considerar cenário único de projeções, que representa as operações das *Empresas* conforme a sua reestruturação operacional e financeira e a programação e evolução esperada do seu mercado de atuação, conforme detalhado no Plano.





Rua Vergueiro, 1855 - Conj. 51
Vila Mariana - CEP 04101 000 - São Paulo SP
Tel. 11 5081 6169 / 5081 6184
5084 1793 / 5084 2985
www.erimar.com.br

4. RESULTADOS DO LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Com base em análises e informações históricas, nas principais considerações e premissas descritas a seguir e no planejamento operacional elaborado para os próximos anos, estima-se a projeção econômico-financeira das *Recuperandas*, representada pelas projeções de receitas, resultados e fluxo de caixa.

Foi desenvolvida uma modelagem financeira específica, criada e desenvolvida para as *Empresas* a partir de um sistema matemático-financeiro, refletindo o mais próximo possível da realidade do funcionamento contábil, organizacional e operacional, de tal forma que as projeções puderam ser realizadas com alto grau de detalhamento, atribuindo confiabilidade e segurança aos resultados, admitindo-se as premissas adotadas para este fim, sendo:

- As características da atividade de comércio varejista, principalmente levando em consideração o aspecto da aquisição das mercadorias, e também das atividades na área de logística desenvolvidas no Estado do Paraná;
- A redução no número de lojas, em virtude do fechamento de 70 filiais que ocorreram entre 2014 e 2015, conforme descrito no Plano, tendo agora uma nova capacidade operacional de vendas, aliada a restrição do capital de giro;
- As perspectivas comerciais para as categorias de produtos que as *Empresas* passaram a atuar com maior enfoque, como também o novo posicionamento competitivo adotado;
- Outros aspectos considerados na projeção econômico-financeira estão relacionados às características específicas da atividade varejista e de logística, como as estruturas de custos e despesas individualizada para cada segmento.

4.1 PROJEÇÃO DE RECEITAS

A receita bruta foi projetada para o período de doze anos.

4.1.1 Premissas

Para a projeção do volume de receita bruta, foram consideradas as seguintes premissas:

